



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 489

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 489

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento nos termos do Decreto nº 2.137, art. 4º, Item II, de 17 de março de 2020, sem prejuízo de vencimento, a servidora pública municipal, Camila Cadernas Dorti, portadora do RG. nº 44.849.510-7, lotada no cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Referência "17", Padrão "A", a partir de 09 de dezembro de 2020 até a concessão da licença maternidade.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se

MAGDA (SP), 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo IPREM nº 11/2020, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal, Isac Vieira de Souza, portador do RG. nº 12.341.553-6 e do CPF nº 048.187.058-02, lotado no cargo público de Contador, Referência "21", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do Artigo 55, § 1º, da Lei Complementar nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Regra Transitória nº 03, artigo 3º EC 47/2005, Constituição Federal da República Federativa Brasileira.

Fará jus a Aposentadoria por tempo de contribuição

com seus proventos integrais, mediante o valor de R\$ 8.034,60 (oito mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 28 de Dezembro de 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 31 de Dezembro de 2020, o servidor público municipal Isac Vieira de Souza, portador do RG. nº 12.341.553-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Contador, Referência "21", Padrão "I", por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 28 de Dezembro de 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo IPREM nº 12/2020, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal Lourimel Simões da Cruz, portador do RG. nº 9.756.585 e do CPF nº 018.643.178-33, lotado no cargo público de Administrador de RH., Referência "19", Padrão "J", de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 489

Página 3 de 4

provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei Complementar nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Regra Transitória nº 02, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 Constituição Federal da Republica Federativa Brasileira.

Fará jus a Aposentadoria por tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R\$ 6.270,77 (seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 28 de Dezembro de 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 31 de Dezembro de 2020, o servidor público municipal Lourimel Simões da Cruz, portador do RG. nº 9.756.585, lotado no cargo público de provimento efetivo de Administrador de RH., Referencia “19”, Padrão “J”, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 28 de Dezembro de 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por tempo de contribuição, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal Osmar Ribeiro Viana, portador do RG. nº 12.341.081 e do CPF nº 048.187.208-60, lotado no cargo público de Assistente Contábil, Referência “14”, Padrão “K”, de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Complementar nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Regra Transitória nº 03, artigo 3º EC 47/2005 Constituição Federal da Republica Federativa Brasileira.

Fará jus a Aposentadoria por tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R\$ 4.338,69 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 28 de Dezembro de 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 151, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 31 de Dezembro de 2020, o servidor público municipal Osmar Ribeiro Viana, portador do RG. nº 12.341.081, lotado no cargo público de provimento efetivo de Assistente Contábil, Referencia “14”, Padrão “K”, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 28 de Dezembro de 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 489

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2020

Processo nº 099/2020

Dispensa nº 28/2020

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PAPELARIA) PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

Vigência 60 DIAS

Valor Global R\$ 14.375,02

Assinatura 19 de novembro de 2020

Magda/SP, 20 de novembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO PROCESSO N. 103/2020 DISPENSA N. 029/2020

Referente: Contratação de empresa para aquisição de materiais PEDAGÓGICOS, para o Departamento de Educação.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, incisos II e da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico,

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI- ME, CNPJ 30.560.879/0001-97, situada à Rua São Paulo, N.1.855, Bairro Centro, na cidade de Dracena – SP, CEP: 17.900-

000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais PEDAGÓGICOS, para o Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 1.539,28 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Magda/SP, 19 de novembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO PROCESSO N. 099/2020 DISPENSA N. 28/2020

Referente: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo PAPELARIA E EXPEDIENTE, para o Departamento de Educação.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, incisos II e da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico,

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI, CNPJ 32.905.992/0001-92, situada à Rua São Carlos, N.72, Bairro São Carlos, na cidade de Dracena – SP, CEP: 17.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo PAPELARIA E EXPEDIENTE, para o Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 14.375,02 (Catorze mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

Magda/SP, 19 de novembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal